



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2025, 28 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDOR: MAGNA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: \*\*\*,490,\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Assistente Administrativa

| Quant.     | Destino  | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Natal/RN | 15.05.2025 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem para treinamento e capacitação promovido pelo instituto de identificação, com o objetivo de iniciarmos os trabalhos de emissão de carteiras de identidades nacional (CIN) Câmaras do rio Grande do Norte, no auditório da FECAM-RN, no dia 15 de maio de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 14 de maio de 2025.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**

Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 58518721